

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Max Russi	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, o valor de **R\$ 836.253,25 (Oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, na atividade **2217 – Adequação e manutenção da Infraestrutura da Educação**, na fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ **(Oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos)** na fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa **melhorar a qualidade da infra-estrutura escolar, garantindo aos alunos um local amplo, acessível e confortável para o aprendizado de todos os cidadãos mato-grossenses.**

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Max Russi
Deputado Estadual